



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 585/2021

Processo nº	585
Fl.	415
Assinatura	

Compromisso celebrado aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Administração, representante do ÓRGÃO GERENCIADOR abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado FORNECEDOR REGISTRADO, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2021, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente Ata de Registro de Preços

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor. **Elair Pinheiro**, Carteira de Identidade nº 046690981 IFP, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.648.557-34.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **A TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.337/0001-87, com sede na Avenida Tancredo Neves -93- Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes-RJ, neste ato, representada pelo senhor **Alberes Batista Junior**, portador da Cédula de identidade RG de nº 10.876.513-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.838.237-62..

1) **DO OBJETO**

2) O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação futura e eventual de materiais permanentes (mobiliário e eletrodomésticos)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

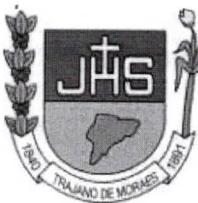
5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

7) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

9) Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a



integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

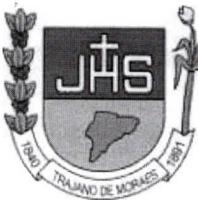
**11) - DA CONTRATADA**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	585
16	416
Relatório	8 - 05

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

**26) - DO MUNICÍPIO**

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.



- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

Protocolado na Prefeitura de Trajano de Moraes  
Processo N° 585  
Fls 417 - Ruberto S...-ca

**31) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

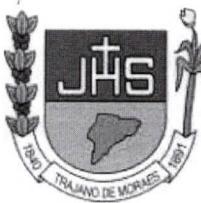
- 32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Marilaine de R. Hespanhol Lima**, matrícula. **4448**, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- 34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**37) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

- 38) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

**40) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.
- 42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR**  
**REGISTRADO**

1.º via - Prefeitura de Trajano de Moraes  
Preço: 585,00  
418 - 8-08

ITEM	QUANTI D.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	Unidade	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs 220V :Características Gerais:Controle remoto, Fluido Refrigerante Ecológico R410-A,4 velocidades de ventilação,Controle remoto com backlight,Serpentina em Cobre,Modo Não Perturbe,Modo Conforto,Timer fácil,Função sige-me,Aviso Limpa e Troca Filtro.	MIDEA	1.883,00	15.064,00
02	01	Unidade	Ar condicionado split libero artcool inverter 18000 btus quente/frio espelhado 220v asnw122brg2. O ar condicionado Libero E+ é um ar condicionado econômico, rápido e silencioso. Oferece as melhores condições de ambiente e uma instalação simplificada. Este produto tem a inovadora tecnologia Inverter V que resulta em maior eficiência e redução dos gastos com energia elétrica – se compararmos com os equipamentos sem esta tecnologia. O resfriamento é rápido e apresenta o mínimo de flutuação na temperatura. Mas os maiores benefícios são para a sua saúde: o Libero E+ tem o menor nível de ruído (apenas 19dB) e conta com o Ionizador ION CARE+ e o filtro multiproteção 3M que removem odores do ar e eliminam até 99,9% de vírus e bactérias. Além do Skin Care que reduz as partículas de água no ar e facilitam a absorção pela pele, reduzindo o ressecamento. Garantia de 01 ano após a	MIDEA	4.123,00	4.123,00

88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



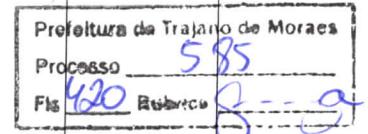
			entrega do produto.			
07	05	Unidade	Frigobar branco 120 litros de capacidade, com um consumo de 19 Kw/h e potência de 80W. O CRC12 conta, ainda, com grades removíveis, prateleiras na porta, separador de garrafas e pés niveladores. E não para por aí! Além de tudo isso, ele tem porta latas, porta reversível e controle de temperatura. Tensão 127 v. Baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	MIDEA	1.250,00	6.250,00
11	02	Unidade	Bebedouro Elétrico para galão, Branco Bivolt.	MULTILAS ER	400,00	800,00
12	01	Unidade	Televisor com tela de 50 polegadas: resolução 4K (Ultra HD). Tecnologia Smart, Processador Quad Core, proporcionando maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor, além de processador gráfico Triple Core gerando maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos. Possui também tecnologia de áudio Dolby.HDMI:4,Local das entradas HDMI4 entradas traseiras,Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) <sup>2</sup> , total de 4 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo • 2 entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para fones e amplificadores Conversor Digital Integrado,Timer On/Off, Sleep Timer, Closed Caption, Wi-Fi integrado,TV, Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base, Base e Adaptador áudio/vídeo.	PHILCO	2.303,00	2.303,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



15	01	Unidade	<p>Bebedouro industrial 50 litros inox com 2 torneiras frontais cromada, com filtro, capacidade de 50 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/ hora ideal para atender locais com grande fluxo de pessoas. Totalmente em aço inox, fácil instalação, com filtro embutido, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno.</p> <p>Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO. Motor hermético. Tensão 127 v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.</p>	NARDIM	1.813,00	1.813,00
16	01	Unidade	<p>Micro-ondas de 20 litros com teclas de preparo rápidos, Função Descongelar, Função Timer, Teclas Fáceis, aparelho possui trava de segurança com tecla que permite travar o acionamento do aparelho, Função Tira Odor que minimiza odores internos do Micro-ondas, Função Manter Aquecido que garantem suas receitas no tempo e na temperatura certa. Tensão 127 v. Baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.</p>	MIDEA	391,00	391,00
17	01	Unidade	<p>Balcão para Forno e Micro-ondas Branco.</p> <p>Balcão para forno e micro-ondas traz a linha de Multiusos para lhe proporcionar uma modulação mais compacta com excelente acabamento e durabilidade.</p> <p>Dimensões do produto montado: Altura: 75 cm</p>	RUSTIKA	154,00	154,00



2

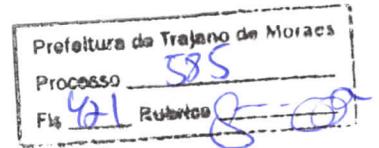


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			Largura: 86 cm Profundidade: 36 cm			
					Total	30.898,00

Elair Pinheiro .  
Secretário Municipal de Administração.  
Órgão Gerenciador.



Alberes Batista Junior  
A TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Fornecedor Cadastrado

A TEC COMERCIO E  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:09039337000187

Assinado de forma digital por A  
TEC COMERCIO E  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:09039337000187  
Dados: 2021.08.28 18:18:21 -03'00'

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES.						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
RESSASO: Secretaria Municipal de Administração.						
RESA DINTORATOR DO REGISTRO: A TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 03.938.237/0001-87.						
PESO ADMINISTRATIVO N.º 688/2021						
DATA REGISTRO: SRP N.º 12/2021						
ZTO: Aquisição fornecimento e execução de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras.						
ZD: 12 (doze) meses						
Q: 27/08/2023						
VAL: R\$ 26.898,00						
NR REGISTRADO: R\$ 26.898,00 (trinta mil oitocentos e noventa e oito reais).						
ITEM	QUANT.º	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	Unidade	Ar-Condicionado Split 12000 BTUs 220V -Características Gerais: Controle remoto, Fluido refrigerante R410A-A, velocidade de ventilação, Controle remoto, Backlight, Serpente em Cobre, Modo Não Pausa, Controle remoto fácil, tempo seg. em Áudio, Limpa e Troca Filtro.	MIDEA	1.983,00	15.864,00
02	01	Unidade	Ar condicionado split libero articulado 220V -Ar condicionado: 12000 BTUs O ar condicionado Libero E+ é um ar condicionado econômico, rápido e silencioso. Oferece ótima economia de energia e uma instalação simplificada. Este produto tem a inovadora tecnologia Inverter V que resulta em maior eficiência e redução dos gastos com energia. Ele é capaz de economizar 30% com os equipamentos que usam essa tecnologia. O armazenamento é rápido e apresenta o menor nível de ruído (aprox. 30dB) e conta com 3 velocidades de ventilação. Ele é capaz de desinfetar até 200m² que remove 99,9% de vírus e bactérias. Além do Stilo Care que reduz as partículas de água no ar e facilita a limpeza. Tela de 127 x 80cm de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	MIDEA	4.123,00	4.123,00
07	05	Unidade	Fogão elétrico 120 fôrmas de capacidade, com um consumo de 19 KwH e potência de 80W. O CHC12 tem 5 fôrmas, com grande rendimento, possui 3 portas, separação de gásetas e pés niveladoras. É não para piso. Ele é todo inox, ele tem porta lateral, porta reversível e controles de temperaturas. Tela de 127 x 80cm de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	MIDEA	1.280,00	6.400,00
11	02	Unidade	Bebedouro Elétrico para gatos, Branco Bivolt.	MULTILASER	400,00	800,00
12	01	Unidade	Televisor com tela de 60 polegadas, resolução 4K (Ultra HD), Tecnologia Smart, Processador Quad Core, proporcionando maior velocidade para conexão das aplicações e performance ideal para jogos. Tela de 60 polegadas com resolução Full HD. Processador Quad Core com 4 núcleos, Triple Core gerando maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos. Possui 2 entradas HDMI, 1 saída HDMI, 1 saída Doby HDMI, 1 Local das entradas HDMI entradas traseiras, Entrada de vídeo e áudio externo (RCA) - 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC), total de 4 entradas HDMI, Entrada para Vídeo (Composite e Análogico) e TV à cabo - 2 entradas USB: reproduz áudio, músicas e fotos - 1 entrada USB para o Controle - 1 saída USB para o controle P2: Ponto para a conectividade Conversor Digital Integrado, Timer On/Off, Sleep, Timer, Closed Caption, Wi-Fi Integrado, TV, Controle remoto, Gás, 60 polegadas, 4K, 120Hz, 100Hz, 100Hz, Regulagem de temperatura da água. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	PNLCO	2.303,00	2.303,00
15	01	Unidade	Bebedouro Industrial 50 litros Inox com 2 torneiras e 2 bicos, 1000W, com filtro, capazidade de 50 litros ou reservatório. Atende até 60 pessoas/ hora ideal para atender locais com grande fluxo de pessoas. Totalmente em aço inox. Tela de 127 x 80cm de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	NORDIM	1.813,00	1.813,00
16	01	Unidade	Micro-ondas de 30 litros com função de preparo rápido, 1000W, 230V, Função Timer, Teclas Fáceis, aparelho possui varia de segurança com tampa que permite preparo e desempenho seguro. Função para evitar ressecamento, odorres intensos do Micro-ondas. Função Master Aqueduto que garante suas refeições sempre frescas. Tela de 127 x 80cm de energia. Garantia de 01 ano após a entrega do produto.	MIDEA	391,00	391,00
17	01	Unidade	Báscula para Forno e Micro-ondas Branca. Básica para Forno e Micro-ondas. Possui 3 fôrmas de Multifuncão lhe proporcionar uma modulação mais compacta com excelente acabamento e desempenho. Dimensões do produto montado: Altura: 75 cm Largura: 86 cm Profundidade: 35 cm	RUSTICA	154,00	154,00
					Total	30.898,00

Edu Pacheco  
Secretário Municipal de Administração.  
Órgão Gerenciador

## PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIONAL SERRA MAR

EDIÇÃO: 100 ANO: XII

DATA: 30-08-2021